COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N.º 126, DE 2005

"Propõe realização de Seminário a fim de debater o fenômeno da judicialização da política e da democracia.

Autora: INSTITUTO NACIONAL DE ASSUNTOS

ESTRATÉGICOS – INEA

Relator: **DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO**

1- RELATÓRIO

A sugestão ora examinada pretende propor a realização de Seminário sobre "O fenômeno da Judicialização da Política". Na justificativa encaminhada pelo Instituto Nacional de Assuntos Estratégicos – INEA , que subscreve a matéria, alega-se que a judicialização da política e da democracia é resultado da consolidação do Estado moderno que, no transcurso de sua história, sustentou-se e legitimou-se através da expansão do direito e da intervenção do ordenamento jurídico na esfera pública e privada.

2 - VOTO DO RELATOR:

É inegável que a iniciativa do Instituto Nacional de Assuntos Estragégicos – INEA, de promover um debate sobre a questão em tela, encontra a sua motivação dentro do mundo acadêmico que, nestes últimos decênios, vem ocupando-se com profundas análises sobre ação dos atores jurídicos no espaço político-ideológico.

É de conhecimento dos nobres pares que especialistas das ciências sociais, humanas, jurídica e áreas correlatas, vem debruçando sobre a questão do processo, ora de politização do judiciário ora a judicialização da política, numa clara demonstração de um debate envolto numa dialética conceitual.

O debate vem crescendo em torno de diversas análises teóricas, voltado para reflexão e redefinição do direito tradicional positivista, principalmente no que tange o papel dos magistrados nas ações jurídicas onde, até pouco tempo e dogmaticamente, acreditava-se na idéia de neutralidadade jurídica.

A realização do Seminário visa inserir o Parlamento brasileiro nesta esfera reflexiva e formulação teórica, já que o papel do magistrado vem transformando-se num ator político e não mais numa figura metafísica e divinizada conforme construído no imaginário social e no senso comum jurídico positivista.

O que se propõe através do Seminário é mostrar ao Parlamento e a própria sociedade que o sistema judiciário, mais do que guardião das leis, é o lugar de expressão de valores culturais, políticos e ideológicos.

O fenômeno da judicialização do espaço privado e público tornou-se uma realidade irrefutável, revelando-nos que os magistrados, seja na esfera municipal, estadual e federal, usualmente vem exercendo um papel quase imperativo na determinação da lei, inclusive em alguns momentos, sobrepondo-se e impondo-se sobre o Executivo e Legislativo.

Sabemos que a temática está eivada de interpretação polissêmica. Trata-se de um embate entre os juristas tradicionalistas e progressistas. De um lado a escola jurídica positivista teme que a politização do judiciário pode comprometer a sua pressuposta e questionável independência; doutro, os

reformistas e progressistas argumentam que a ação do magistrado vem perpassando consideravelmente pelo universo político

O magistrado não só profere um julgamento, também, no seu bojo está presente uma retórica política e muitas vezes ideológica.

Entendo esta ação de concreticidade e intencionalidade dos atores jurídicos que compõe o ordenamento jurídico-institucional, diversas escolas jurídicas reformistas e progressistas, numa ação inovadora, vem propondo que a poder do magistrado que se vem configurando deva ser legitimado pelo processo de uma eleição a exemplo dos demais poderes constituídos pelo Estado moderno representativo.

Se recorrermos aos estudos empíricos e históricos acerca do fenômeno da neutralidade e objetividade jurídica, poderemos aduzir que a condição de elevada independência do magistrado incorre na possibilidade de ser determinada pela sua subjetividade, num risco de se traduzir suas preferências pessoais de natureza político-ideológica nas decisões jurisdicionais.

A proposta, sem dúvida, é relevante e encontra-se em prefeita sintonia com o espírito regimental e institucional desta Comissão, destacando-se que a iniciativa do Instituto Nacional de Assuntos Estratégicos – INEA, busca colaborar com o processo de aperfeiçoamento das instituições e construção e consolidação da democracia participativa.

Diante do exposto, vota-se pela sua APROVAÇÃO.

Deputado **LEONARDO MONTEIRO**

PT-MG

